

DECRETO Nº 3.538, DE 11 MARÇO DE 2013.

**bre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 109.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

68 04.122.0056.2008.0000 Manutenção da Secretaria.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01 Tesouro

110 000 Geral

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

227 08.244.0105.2479.0000 Proteção Social Básica – Idoso..... R\$ 13.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados

500 003 Assistência Social

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

234 08.244.0105.2447.0000 MDS - Governo FederalR\$ 31.000,00

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados

500 003 Assistência Social

02 12 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

277 27.812.0272.2064.0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer..... R\$ 15.000,00

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil

01 Tesouro

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 05 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

71 04.122.0056.2083.0000 Concurso PúblicoR\$ -10.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Tesouro
110 000 Geral
72 04.122.0056.2090.0000 Aquisição de Material PermanenteR\$ - 40.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
01 Tesouro
110 000 Geral

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

217 08.244.0105.2048.0000 Fundo de Assistência Social.....R\$ - 29.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01 Tesouro
110 000 Geral

02 09 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

229 08.244.0105.2090.0000 Aquisição de Material PermanenteR\$ - 15.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
01 Tesouro
110 000 Geral

02 12 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

275 27.812.0272.2064.0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer..... R\$- 10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
01 Tesouro
110 000 Geral
276 27.812.0272.2064.0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer.....R\$ - 5.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 11 de março de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração